EMENDA Nº 09/2025

Ao Projeto de Lei nº 016/2025 – Autoria: Poder Executivo

Data: 18/03/2025

EMENTA: Altera a redação do § 1º, do artigo 1º e o Anexo I, do Projeto de Lei nº 016/2025.

Os Vereadores que subscrevem, usando de suas atribuições legais e na forma regimental, apresentam a presente EMENDA MODIFICATIVA, nos termos do art. 151, § 5º, do Regimento Interno desta Casa, para o fim de:

Art. 1º. O § 1º, do artigo 1º, do Projeto de Lei nº 016/2025, passará a constar com a seguinte redação:

"§ 1º. O auxílio que trata o *caput* deste artigo será concedido para o deslocamento às instituições de ensino localizadas nas seguintes cidades: Umuarama – PR, Toledo – PR, Marechal Cândido Rondon -PR, Palotina – PR, Mundo Novo – MS, Salto Del Guairá – Paraguai."

Art. 2º. Transforma o parágrafo único do artigo 2º em § 1º e inclui um § 2º, com a seguinte redação:

"§ 2º. Para a manutenção do benefício, o estudante deverá, a cada 3 (três) meses, comprovar a frequência escolar."

Art. 3º. O Anexo I do Projeto de Lei nº 016/2025, passará a constar com a seguinte redação:

ANEXO I

TABELA BOLSA-AUXÍLIO

Local Instituição de Ensino	Valor Mensal Bolsa-Auxílio
Salto del Guairá/Paraguai	R$ 150,00
Mundo Novo/MS	R$ 150,00
Marechal Cândido Rondon/PR	R$ 300,00
Palotina/PR	R$ 300,00
Toledo/PR	R$ 470,00
Umuarama/PR	R$ 470,00

Art. 4º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Projeto.

Câmara Municipal de Guaíra, Paraná, 18 de março de 2025.

JOÃO CARLOS HARTEKOFF
Vereador - Autor

ADRIANO CEZAR RICHTER
Vereador - coautor

BETO SALAMANCA
Vereadora – coautora

CRISTIANE GIANGARELLI
Vereador – coautor

CLAUDEMIR MOTORISTA
Vereador - coautor

GILMAR SOARES DA FONSECA
Vereador – coautor

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI
Vereadora - coautora

KARINA BACH
Vereadora - coautora

KEILA MARTA FRANCISCO
Vereadora - coautora

MIRELE CETTO
Vereadora - coautora

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Vereadora - coautora

Câmara Municipal de Guaíra
A Comissão de Constituição
Legislação e Justiça.
Em, 18 / 03 / 2025
Presidente

Câmara Municipal de Guaíra
A Comissão de Finanças
Orçamentos e Fiscalização
Em, 18 / 03 / 2025
Presidente

Câmara Municipal de Guaíra
A Comissão de Educação
Saúde e Assistência, para
opinar a respeito.
Em 18 / 03 / 2025
Presidente